Original anexo ao
Proc. nº. 33/14
Em 14 / 03 / 2014

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Pastor Diogo Lima da Silva, da Assembleia de Deus Ministério do Belém, situada no Parque das Bandeiras, tem realizado um louvável trabalho junto à comunidade evangélica daquele bairro.

Esta Casa, que trabalha em consonância com os interesses e anseios da população vicentina, tem colaborado para o atendimento de suas reivindicações e fomos procurados novamente por aquele Pastor, para viabilizar a realização de um novo culto evangélico na Praça Dário Aredes Lacerda, no dia 26 de abril do corrente ano.

Aquela comunidade espera com ansiedade pela realização desse evento que reúne fiéis e possibilita a divulgação do Evangelho.

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa, e contando com o apoio dos nobres pares para esse importante evento em nossa cidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 15 /14

DOCUMENTO N.º 448 /14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso,** a título precário, da **Praça Dário Aredes Lacerda**, pela **Assembleia de Deus Ministério do Belém**, no dia 26 de abril de 2014, para a realização de culto evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título, precário, da Praça Dário Aredes Lacerda, pela Assembleia de Deus Ministério do Belém, no dia 26 de abril de 2014, das 17 às 23 horas, para a realização de culto evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de março de 2014.

ROBERTO ROCHA

TEC0087/CK/AD/ja